



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA EMPRESA DISTRIBUIDORA  
BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°  
103/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, **RESOLVE** registrar os preços de a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua 4. S/Nº, Distrito Industrial, Barra do Garças /MT, Cep.: 78.605-777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0009-24, Inscrição Estadual nº 13.676.869-5, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **RONALDO ASPESI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 226941 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.368.101-82, **resolvem**, com fundamento no item 4.2 alínea “a” da Ata inicialmente acordada, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 103/2023 firmada em 17 de Agosto de 2023 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de emulsão asfáltica do tipo CM-30, RR-2C e RL-1C para a pavimentação asfáltica e recuperação de ruas e avenidas do município de Vila Rica/MT, conforme a seguir:

**DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto REAJUSTAR o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 102/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023 de acordo com a planilha abaixo:

**LOTE 01 – DIESEL S500**

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1.	EMULSÃO ASFÁLTICA (CM-30) 1 ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30	6.100,00	6,10%	R\$ 6.472,10
2.	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C EMULSÃO ASFÁLTICA	4.150,00	2,25%	R\$4.243,39



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



	CATIÔNICA DE RUPTURA RÁPIDA, COM UM MÍNIMO DE 67% DE CIMENTO ASFÁLTICO E VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 50°C ENTRE 100 SSF E 400 SSF.			
3.	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA LENTA, COM UM MÍNIMO DE 60% DE CIMENTO ASFÁLTICO E VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 50°C MÁXIMA DE 70 SSF	4.050,00	2,01%	R\$4.131,73

O reajuste teve como embasamento 03 (três) orçamentos e o índice de reajuste foi aplicado no preço registrado na Ata.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Rica / MT, 19 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
GESTÃO 2017-2021  
C.P.F.: 421.481.893-87  
R.G.: 1614784 SSP/GO  
Contratante

DIST. BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA  
**RONALDO ASPESI**  
C.P.F.: 004.368.101-82  
R.G.: 226941 SSP/DF  
Contratada